



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 18 de outubro de 2022.

Ofício GP/SMAJ nº 155/2022

Ref.: Encaminha Emenda Modificativa à Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar para apreciação e votação desta douta Casa de Leis, a inclusa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022 em anexo.

Sem mais para o presente, renovo votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
01961223848
Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Digitally signed by LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ.01961223848
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=(EM BRANCO), OLI=2544809000196, CN=LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ.01961223848
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.10.18 09:19:05
Foxit Reader Version: 9.7.0

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Gonçalves Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 10.934
Data 18/10/2022
Horário 16:45
Responsável: Karina



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74, DE 14 DE OUTUBRO 2022.

EMENTA: “DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 10.500,00 AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 14 de outubro 2022, passando a constar nos seguintes termos:

“**Art. 1.º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei nº 1064, de 16 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 10.500,00** para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R\$
Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL			
- UO: 01.01 - LEGISLATIVO			
- UE: 01.01.00 – LEGISLATIVO			
- F.P.: 01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
xxx	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	01	10.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			10.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente alteração advém da necessidade de adequação da redação do artigo 1º do projeto de lei em questão de modo a constar “Poder Legislativo Municipal” ao invés de “Poder Executivo Municipal”

Queluz, 18 de outubro de 2022.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
01961223848
Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Digitally signed by LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
01961223848
DN: cn=Laurindo Joaquim da Silva Garcez, o=Laurindo Joaquim da Silva Garcez, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=254800900190, cn=LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, 01961223848
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.10.18 09:15:09
Foxit Reader Version: 9.7.0

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Gonçalves Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.